



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O recurso a empresas de trabalho temporário e outsourcing tem sido uma constante por parte de grandes grupos financeiros, de telecomunicações, de seguros, de energia, entre tantos outros, sobretudo para assegurar serviços de *call center*, atendimento ao cliente, tratamento de informação. O recurso a estas empresas tem crescido um pouco por todo o mundo. No nosso país há também centros de contacto, com centenas de trabalhadores que prestam serviços para empresas sediadas noutros outros países.

O número de trabalhadores neste tipo de empresas tem vindo a aumentar. Desde logo, encontrando-se numa situação precária com salários e direitos muito reduzidos, em comparação com os quadros das empresas, que inversamente são cada vez menos.

Neste contexto de evolução e crise epidémica COVID-19 há empresas que estão a discriminar os trabalhadores que desempenham atividade através de empresas subcontratadas, em relação aos seus quadros, seja através da ocultação de informação de suspeita de trabalhadores infetados ou no que concerne à implementação e adoção de medidas de contingência à COVID-19.

Num dos casos que foi denunciado à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) após a eventual infeção pela COVID-19 de um trabalhador, por precaução, os restantes com vínculo à empresa foram enviados para casa regime de teletrabalho, enquanto aqueles que os colegas que trabalham no mesmo local, por uma empresa de outsourcing mantiveram a sua atividade nas respetivas instalações.

É inadmissível que perante este risco de saúde pública sejam tomadas medidas distintas para com os trabalhadores em função do seu vínculo direto ou não às empresas. Por outro lado, conforme Os Verdes têm vindo a denunciar, muitos dos trabalhadores de empresas de trabalho temporário e outsourcing estão a ser despedidos por se encontrarem numa situação precária.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito a S. Exª O Presidente da Assembleia da República que remeta ao Governo a seguinte Pergunta, para que o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, possa prestar os seguintes esclarecimentos:

1- O Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) tem conhecimento da discriminação que está a ocorrer com vários trabalhadores de empresas de trabalho temporário

e de outsourcing, no que concerne à implementação e adoção de medidas de contingência à COVID-19?

2- Que ações têm sido realizadas para, atempadamente, evitar que as empresas tomem medidas distintas para com os trabalhadores subcontratados, no que concerne à COVID-19 expondo-os, e conseqüentemente, os seus familiares a maior risco.

3- Os trabalhadores de empresas de trabalho e de outsourcing estão a ser abrangidos por medidas de continência adequadas de modo e reduzir/evitar o risco de infeção pela COVID-19, em particular nos centros de contacto que continuam em funcionamento?

Palácio de São Bento, 27 de março de 2020

Deputado(a)s

MARIANA SILVA(PEV)

JOSÉ LUÍS FERREIRA(PEV)